

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2003****1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

----- Aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e três, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em Sessão Ordinária, cuja Mesa era composta pelo seu Presidente Luisa Pinheiro Portugal pelo Segundo Secretário Isabel Maria Bernardina Ferreira, a desempenhar funções de Primeiro Secretário e pela Vogal Sandi José Sesmaria Borda D'Água, que foi convidada a desempenhar funções de Segundo Secretário (Partido Socialista).-----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Vogais: Filipe Claro Justino, Nelson Fernando Nunes Galvão, Nuno Miguel Smith Pires Mendes, António Gomes de Jesus (Partido Socialista), Fernando Aníbal Serafim, Ilda Maria Ferreira Marques Neves, António da Silva Teles, Armando Rodrigues, Osvaldo Manuel Santos Ferreira, Joaquim Silva Lopes Nunes, Célia Maria Azevedo Reis, Manuel Santos Coelho, Rui Manuel Borlinhas Afeiteira (Coligação Democrática Unitária) Francisco Dias Cortez Ferreira, Maria de Fátima Franco Elvas Ferreira Bento, Francisco Artur Gomes Gaspar (Partido Social Democrata), Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscaíno - Coligação Democrática Unitária), Francisco Guilherme Godinho (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Coligação Democrática Unitária), Romualdo António Castelo Boiça (Presidente da Junta de Freguesia de Erra - Coligação Democrática Unitária), Ilídio António Martins Serrador (Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda - Coligação Democrática Unitária), Joaquim Gonçalves Banha (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista) e António Vaz da Venda (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista).-----

----- Não estavam presentes o Primeiro Secretário José João Henriques Coelho (Partido Socialista) e os Vogais José Dionísio (Partido Socialista), Mário Alberto Bruno Portela Freitas Boieiro (Presidente da Junta de Freguesia de Coruche - Partido Socialista) e Diamantino Marques Ramalho (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária).-----

----- Verificado o quorum, a Presidente da Assembleia declarou aberta a Sessão às vinte e uma horas e quinze minutos, com a seguinte **Ordem do Dia:** -----

----- **Ponto Um - O Estado Degradado das Estradas Nacionais que servem o Concelho e as Acessibilidades a Coruche**-----

----- **Ponto Dois - Projecto de Regulamento do Museu Municipal de Coruche** -----

----- **Ponto Três - Projecto de Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal**-----

----- **Ponto Quatro - Derrama**-----

----- **Ponto Cinco - Contracção de Empréstimo de Médio e Longo Prazo no Valor de Noventa e Oitenta e Dois Mil Setecentos e Setenta e Quatro Euros**-----

----- **Ponto Seis - Protocolo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia do**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2003****1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2003****Couço - Pagamento dos Meses de Maio e Junho****Ponto Sete - Actividade e Situação Financeira do Município**

Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Dionísio Simão Mendes e os Vereadores Joaquim Filipe Coelho Serrão, Júlio Jorge de Miranda Arrais, Valter Manuel Barroso e David António Carrasco.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PEDIDO DE AUSÊNCIA - JOSÉ JOÃO HENRIQUES COELHO:- Foi presente a carta do Primeiro Secretário, José João Henriques Coelho, solicitando ao abrigo do Artigo 78º da Lei Nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei Nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o seu pedido de ausência por um período de quinze dias, com início em vinte e cinco de Setembro e término em nove de Outubro de dois mil e três, por motivos de ordem profissional.

Encontrando-se presente o membro a seguir na lista do Partido Socialista, Maria Eulália Medinas Relvas Pereira Faustino, foi pela Presidente da Assembleia convidada a tomar o cargo de Vogal, tendo a mesma aceite fazer parte do respectivo órgão.

PEDIDO DE AUSÊNCIA - JOSÉ DIONÍSIO:- Foi presente a carta do Vogal José Dionísio, solicitando ao abrigo do Artigo 78º da Lei Nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei Nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o seu pedido de ausência por um período de quinze dias, com início em vinte e cinco de Setembro e seu término em nove de Outubro de dois mil e três, por se encontrar de férias e estar ausente do país.

Encontrando-se presente o membro a seguir na lista do Partido Socialista, Ernesto Cordeiro, foi pela Presidente da Assembleia convidado a tomar o cargo de Vogal, tendo o mesmo aceite fazer parte do respectivo órgão.

SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE COUÇO:- Foi presente o ofício do Presidente da Junta de Freguesia de Couço, Diamantino Marques Ramalho, comunicando que não lhe é possível estar presente na presente Sessão da Assembleia Municipal, pelo que delega competências no Secretário da Junta de Freguesia, Carlos Alberto Garcia Basílio, seu substituto legal, ao abrigo do Nº 1, c), do Artigo 38º da Lei Nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei Nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, para o representar no respectivo órgão.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:- A Presidente da Assembleia deu conhecimento do pedido de justificação de falta da Vogal Ilda Maria Ferreira Marques Neves, à Sessão Extraordinária de vinte e cinco de Julho de dois mil e três.

APROVAÇÃO DAS ACTAS DE SESSÕES ANTERIORES:- A Presidente da Assembleia colocou à apreciação e votação as Actas das cinco Sessões anteriores.

O Vogal António Teles (Coligação Democrática Unitária) deu conhecimento que, até ao

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2003****1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

momento, não recebeu a última documentação expedida pelos Serviços, na qual se encontravam as respectivas Actas, não lhe sendo possível pronunciar-se sobre as mesmas. -----

----- O Vogal Fernando Serafim (Coligação Democrática Unitária) em nome do seu Grupo Municipal, apresentou a declaração que a seguir se transcreve:-----

----- “Conforme já tínhamos chamado a atenção da Presidente da Assembleia Municipal, na Sessão de 28 de Abril e de 27 de Junho do corrente ano, não podemos mais uma vez, hoje, deixar de assinalar, a grave e anormal situação no funcionamento desta Assembleia Municipal no que concerne à elaboração e entrega das actas das reuniões aos Vogais desta Assembleia.-----

----- Foram-nos entregues na passada quarta-feira cinco actas correspondentes às reuniões de 28 de Abril, 9 de Maio, 30 de Maio, 27 de Junho e 25 de Julho.-----

----- Será que esta Assembleia vai continuar a permitir que a Mesa não cumpra aquilo que são as suas obrigações definidas por lei?.-----

----- De quem é a responsabilidade por este atraso? Não é, nem pode ser atribuída aos funcionários municipais.-----

----- O que acontece, em nossa opinião, é que a Mesa da Assembleia já demonstrou não estar em condições de assumir aquilo que são as suas responsabilidades conforme determina o Regimento nos seus artigos 39º e 57º.-----

----- Assim e com estes atrasos, é legítimo que se questione se efectivamente esta Assembleia não está a funcionar de forma ilegal, inclusive, quando e a exemplo, as deliberações da sessão de 27 de Junho nomeadamente aos pontos 5º, 6º e 7º da Ordem do Dia constam na acta como tendo sido aprovadas em minuta quando efectivamente o não foram.-----

----- Aliás no final deste reunião, foi chamado a atenção da Sra. Presidente para o facto de não ter havido lugar à aprovação das deliberações em minuta.-----

----- Logo se o executivo deu cumprimento a estas deliberações fê-lo sem cobertura legal.-----

----- Estas situações anormais como é sabido nunca aconteceram anteriormente. A nosso ver isto só acontece porque a Presidente e os Secretários da Mesa não assumem as responsabilidades que aceitaram ao ser eleitos.-----

----- Porque como sabemos, no intervalo das reuniões, não têm sequer a preocupação de colaborar com os funcionários na correcção e na feitura das actas atempadamente, como é seu dever.-----

----- Desde já adiantamos que não votaremos favoravelmente as actas de 28 de Abril, 9 de Maio e 30 de Maio, porque objectivamente não podemos apreciar com rigor e responsabilidade o seu teor, já passaram vários meses sobre essas reuniões, e também não é possível ter disponibilidade para ouvir dezenas de horas de gravação se é que a gravação está audível.-----

----- Para além das questões das actas impõe-se, como também já oportunamente afirmamos, que a Presidente da Assembleia Municipal assegure as condições de serenidade e elevação

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2003****1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

durante as discussões e debates, não permitindo, como acontece amiúde, que cidadãos que assistem às reuniões deste órgão no local destinado ao público interfiram e mandem “bocas” e que se dirijam em termos menos próprios a Vogais da Assembleia quando estes usam da palavra.-----

----- O Grupo Municipal da CDU não pode deixar passar em claro, factos ocorridos na última reunião da Assembleia de 25 de Julho. -----

----- Numa atitude que consideramos autoritária e antidemocrática, que naturalmente condenamos, a Mesa da Assembleia impediu uma jornalista de captar os registos sonoros das intervenções dos Vogais, numa violação clara e inaceitável da liberdade de imprensa e do direito de informar que assiste aos profissionais da Comunicação Social. -----

----- Isto é ainda mais grave quando todas as reuniões da Assembleia Municipal são públicas. -

----- Outro facto lamentável e atentatório da liberdade de expressão dos cidadãos, consagrado na lei, (e que não podemos deixar de condenar) foi o facto do Presidente da Câmara logo após o encerramento da reunião se ter dirigido a um munícipe de forma agressiva e imprópria para um titular de um cargo público, pelo facto de este ter usado da palavra para emitir a sua opinião contrária à do Presidente da Câmara.-----

----- Não são atitudes e comportamentos como os descritos que dignificam e valorizam esta Assembleia.-----

----- A sua valorização e dignificação passa sobretudo, por haver uma Mesa que garanta as condições de debate e respeito pelos mais elementares direitos da oposição, dos órgãos de comunicação social que vem assistir às reuniões e pelos munícipes, que legitimamente nesta Assembleia exercem os seus direitos de cidadania. -----

----- Por último, e ao fim de dois anos é tempo de institucionalizar o funcionamento do grupo de trabalho constituído por um representante de cada força política, conforme proposta feita pela Senhora Presidente no início do mandato que até agora só efectuou três reuniões.” -----

----- Seguidamente a Presidente da Assembleia colocou à votação as seguintes Actas: -----

----- Acta da 1ª Reunião da Sessão Ordinária de vinte e oito de Abril de dois mil e três: -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com catorze votos a favor, dos Vogais do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e do Vogal Osvaldo Ferreira da Coligação Democrática Unitária e catorze abstenções, do Vogal Ernesto Cordeiro do Partido Socialista e dos Vogais da Coligação Democrática Unitária, aprovar a presente Acta. -----

----- Acta da 2ª Reunião da Sessão Ordinária de vinte e oito de Abril de dois mil e três, realizada no dia nove de Maio de dois mil e três:-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com catorze votos a favor, dos Vogais do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e do Vogal Osvaldo Ferreira da Coligação Democrática Unitária e catorze abstenções do Vogal Ernesto Cordeiro do Partido Socialista e dos Vogais da

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2003****1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

Coligação Democrática Unitária, aprovar a presente Acta. -----
----- Acta da Sessão Extraordinária de trinta de Maio de dois mil e três: -----
----- A Assembleia deliberou, por maioria, com catorze votos a favor, dos Vogais do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e do Vogal Osvaldo Ferreira da Coligação Democrática Unitária e catorze abstenções, do Vogal Ernesto Cordeiro do Partido Socialista e dos Vogais da Coligação Democrática Unitária, aprovar a presente Acta. -----
----- Acta da Sessão Ordinária de vinte e sete de Junho de dois mil e três: -----
----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) solicitou as seguintes alterações na Acta:-----
----- Na folha cento e quarenta e oito, linhas vinte e dois e vinte e três, onde se lê “a qual já foi recebida pelo Presidente da Assembleia da República”, deve ler-se “tendo a Comissão já sido recebida pelo Presidente da Assembleia da República”; -----
----- Na folha cento e cinquenta e um e cento e cinquenta e um verso, relativamente ao “Ponto Três - Processo de Inquérito aos Serviços da Câmara Municipal de Coruche”, é omissa parte da intervenção do Vogal Filipe Justino, mais concretamente, “a questão de terem sido encontradas na gaveta as tais dívidas de água”; -----
----- Na folha cento e cinquenta e dois verso, linha doze, onde se lê “natural” deve ler-se “normal”; -----
----- Sublinhou que consta na Acta que os pontos da Ordem do Dia foram aprovados em minuta, o que na realidade não aconteceu. Entende que, face à necessidade de constar na Acta a aprovação em minuta, devia ter havido um contacto com os Grupos Municipais antes da sua elaboração. -----
----- A Presidente da Assembleia referiu que, em relação à omissão da intervenção referida, a gravação irá ser revista e caso se verifique essa omissão, a mesma será acrescentada na Acta. ----
----- Quanto à aprovação em minuta dos pontos da Ordem do Dia, assumiu-a pessoalmente, uma vez que tinha colocado a questão a alguns Vogais após o encerramento da Sessão, tendo-lhe sido dito que não havia qualquer inconveniente. Em relação à Acta do dia vinte e cinco de Julho de dois mil e três, não consta a aprovação em minuta, dado que não foi feito qualquer contacto com os Grupos Municipais. -----
----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) questionou se mantém ou não na Acta a aprovação em minuta dos pontos da Ordem do Dia. -----
----- A Presidente da Assembleia referiu que não foi sugerido que se retirasse da Acta a aprovação em minuta dos pontos da Ordem do Dia. -----
----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que não propôs que se retirasse da Acta a aprovação em minuta, apenas procurou dizer que, no futuro, haja mais

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2003****1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

atenção em relação a esta matéria.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação a Acta, com as alterações propostas:-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e dois votos a favor, dos Vogais do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e da Coligação Democrata Unitária e seis abstenções, dos Vogais Ernesto Cordeiro do Partido Socialista, António Teles, Osvaldo Ferreira, Rui Afeiteira, Carlos Basílio e Ilídio Serrador da Coligação Democrática Unitária, aprovar a presente Acta. -----

----- Acta da Sessão Extraordinária de vinte e cinco de Julho de dois mil e três: -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) solicitou as seguintes alterações à Acta:-----

----- Na folha cento e sessenta e oito, linha vinte e oito, onde se lê “Câmara” deve ler-se “Assembleia”;-----

----- Na folha cento e setenta e um, linha trinta e cinco, retirar a primeira vez a palavra “dado”.

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) solicitou as seguintes alterações à Acta: -----

----- Na folha cento e sessenta e dois, linha dois, onde se lê “Ordinária” deve ler-se “Extraordinária”;-----

----- Na folha cento e sessenta e sete verso, linhas trinta e três e trinta e quatro, onde se lê “maltratar” deve ler-se “malbaratar”. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação a Acta, com as alterações propostas:-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor, dos Vogais do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e da Coligação Democrata Unitária e quatro abstenções, dos Vogais António Teles, Ilda Neves, Romualdo Boiça e Carlos Basílio da Coligação Democrática Unitária, aprovar a presente Acta. -----

----- O Vogal Ernesto Cordeiro (Partido Socialista) apresentou a seguinte Declaração de Voto:

----- “Abstive-me nas primeiras quatro Actas, porque não estive presente nas respectivas Sessões da Assembleia Municipal.”-----

----- O Vogal António Teles (Coligação Democrática Unitária) apresentou a seguinte Declaração de Voto: -----

----- “Abstive-me, dado não ter tido acesso às respectivas Actas.” -----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) referiu que pretendia propor, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, uma vez que os Secretários foram responsabilizados pela elaboração das Actas incorrectamente, que a Mesa tome a iniciativa de, no futuro, modificar o sistema de feitura das Actas, que seja de forma mais sucinta, devendo constar apenas um resumo daquilo que se passa na Sessão e não a transcrição integral das intervenções. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2003****1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

----- A Presidente da Assembleia referiu que a Mesa aceita esta proposta e irá pensar num novo sistema de elaboração das Actas, a acordar com os Grupos Municipais.-----

----- Seguidamente a Presidente da Assembleia deu conhecimento da **correspondência**, com o registo número cento e sessenta e oito a duzentos e treze, cujo mapa descritivo foi distribuído por todos os Vogais.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que o Partido Comunista Português recebeu um ofício do Presidente da Comissão Parlamentar do Trabalho e dos Assuntos Sociais, dando conhecimento que o Abaixo Assinado em relação ao Centro de Saúde do Couço, foi aceite como petição e que se encontra pendente na respectiva Comissão para efeitos de apreciação nos termos regimentais da Assembleia da República.-----

----- Recordou que, na Sessão da Assembleia de vinte e sete de Junho, foi afirmado pela Vogal Fátima Bento, que dentro de um mês teriam início as obras do Centro de Saúde do Couço, no entanto, até ao momento, não há nenhuma notícia sobre esta matéria.-----

----- Seguidamente proferiu a seguinte Declaração:-----

----- “Em nome do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, quero informar esta Assembleia que, a partir de hoje, declarações, votações e outras quaisquer posições tomadas pelo Vogal Osvaldo Ferreira, eleito nas listas da Coligação Democrática Unitária em Dezembro de dois mil e um, só o próprio responsabilizam, já que deixou de integrar o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária nesta Assembleia.”-----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) questionou qual é a figura de expulsão que está a ser aplicada ao Vogal Osvaldo Ferreira, uma vez que foi afirmado que deixará de fazer parte do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) afirmou que o Vogal Francisco Cortez desconhece que na legislação está previsto que haja Grupos Municipais com a sua própria organização. As questões que são do foro interno da Coligação Democrática Unitária e que têm que ver com o funcionamento do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, o Vogal Francisco Cortez não tem sobre isso de ter qualquer dúvida, assim como a Coligação Democrática Unitária não tem nada a ver com o funcionamento do Grupo Municipal do Partido Social Democrata.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu que a informação prestada é no sentido de que todos os Vogais são eleitos individualmente, embora em listas partidárias e que o funcionamento interno de cada lista e de cada Grupo Municipal transcende o funcionamento desta Assembleia Municipal.-----

----- Lembrou que, embora assuma sistematicamente que existem três Grupos Municipais nesta Assembleia, formalmente, nenhum deles ainda pediu a sua constituição legal. A partir deste

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2003****1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

momento, tem de considerar em termos de funcionamento quatro Grupos Municipais, porque passa a haver um Vogal de um Grupo independente.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que deve haver bom senso, porque apenas fez uma declaração que tem a ver com uma alteração que é expressa pelo seu Grupo Municipal.-----

----- Salientou que não reconhece autoridade moral nem política ao Grupo Municipal do Partido Social Democrata sobre esta matéria. Pode ter as suas dúvidas, no entanto, não tem qualquer legitimidade para se imiscuir em questões que são do foro interno da Coligação Democrática Unitária.-----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) questionou se o Vogal Osvaldo Ferreira, nas respectivas votações, será ou não considerado dentro do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária.-----

----- A Presidente da Assembleia esclareceu que nas votações serão discriminados os nomes das pessoas.-----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) lamentou que os Grupos Municipais tenham conhecimento de questões de interesse para os municípios deste Concelho e que nas Sessões da Assembleia não prestem a devida informação, neste caso concreto à população do Couço, relativamente ao Centro de Saúde.-----

----- Seguidamente apresentou em nome do seu Grupo Municipal, a **MOÇÃO** que a seguir se transcreve:-----

----- “Agosto de 2003 passou, deixando para trás um país devastado por uma vaga de calor e de incêndios florestais que a todos deixou atónitos pelas suas consequências territoriais, económicas e em vidas humanas perdidas.-----

----- Mas, apesar de todas as avaliações e supostas medidas a implementar de imediato eis que em Setembro temos um segundo episódio com os mesmos resultados em cinzas.-----

----- Por mais explicações que tenham sido encontradas e as que ainda virão no futuro, não podemos deixar de mostrar a nossa indignação pelos factos ocorridos e pela certeza de que tudo aconteceu à margem do que seria exigível em termos de prevenção, de protecção, actuação e coordenação rápida que a legislação existente e o bom senso exigem.-----

----- Como foi possível a ocorrência de tantas disfunções conjugadas que se traduziram no uso absurdo e descoordenado de meios, na perda de vidas e num património florestal devastado?-----

----- Os fogos e as cinzas não podem ser uma maldição que ano após ano vai tomando proporções de pesadelo que a todos nos surpreende. A organização do território e da floresta e o combate à desertificação do interior do país é necessária, desejável e tem que estar na estratégia de todos os níveis de decisão.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2003****1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

----- Perante a calamidade que afectou muitos dos Concelhos deste País, os Vogais da Assembleia Municipal de Coruche, -----

----- afirmam a sua solidariedade activa perante todos os Municípios afectados, pois neste momento de reflexão todos temos que procurar respostas e soluções sérias para que estas e outras tragédias não voltem a acontecer; -----

----- estarão atentos à aplicação efectiva das medidas anunciadas em Resolução do Conselho de Ministros, como forma imediata de minorar as consequências havidas, mas que não podem fazer esquecer as medidas de médio e longo prazo necessárias, que devem já ser tomadas em conta no próximo Orçamento de Estado para 2004; -----

----- salientam a necessidade de se reforçar o papel e competências das Autarquias na área da protecção civil de forma a que toda a coordenação de intervenção no terreno não sofra bloqueios evitáveis na sua aplicação.-----

----- Se a natureza, não é apenas ela, a culpada, há que tomar medidas exigentes, e todos temos o dever de estar atento ao futuro. -----

----- Partilhamos a solidariedade e as boas soluções. -----

----- Não partilhamos as cinzas.” -----

----- Seguidamente propôs que a senha de presença respeitante a esta Sessão da Assembleia Municipal, revertesse a favor das vítimas dos incêndios, cuja entrega seja efectuada através do Governo Civil, no sentido de não se apresentar só palavras, mas também mostrar um gesto de solidariedade.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) considerou não ser legítima a proposta apresentada pelo Vogal Filipe Justino. -----

----- O Vogal Osvaldo Ferreira (Coligação Democrática Unitária) proferiu a seguinte intervenção: -----

----- “Dado ter sido tomada uma posição relativamente à minha postura no futuro enquanto elemento deste Grupo Municipal, que aliás, nem sequer se pode chamar de Grupo Municipal, porque ainda não foi legalmente constituído, não posso deixar de manifestar a minha profunda admiração pela forma como esta informação veio aqui a este órgão deliberativo, sem que eu tivesse conhecimento. O Grupo Municipal a que até então eu pertencia não teve a dignidade de me transmitir previamente esta decisão, pois se o tivesse feito seria eu próprio a tomar a posição de me desvincular do mesmo. -----

----- Quero igualmente manifestar a admiração pela forma como a Coligação Democrática Unitária traz para este local um assunto que é do foro interno do partido. Uma posição que considero totalmente imprópria. -----

----- Quero deixar bem claro que de futuro as minhas intervenções, tal como o foram até aqui,

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2003****1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

serão para defender o interesse da população que me elegeu e da população do Concelho de Coruche de uma forma geral.”-----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) referiu que se tivesse participado na elaboração desta Moção, como tinha ficado acordado, certamente, não deixaria que se tirassem conclusões antes de se ter conhecimento do resultado dos inquéritos. Considerou penalizante que não se tenha apresentado uma Moção de consenso, dado que é um tema que toca a todos os Vogais, pelo que o seu Grupo Municipal vê-se impedido de votar favoravelmente a Moção.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) afirmou “tudo na vida, sobretudo na política, mais que as palavras e a retórica, são as acções concretas e a coerência que credibilizam os homens e que os dignificam” pelo que da parte do seu Grupo Municipal não há qualquer dificuldade de votar favoravelmente a Moção ou o Voto de Pesar, uma vez que tratam questões tão graves que ocorreram durante este Verão no nosso país.-----

----- Sublinhou que estas matérias que, hoje, de alguma maneira servem de arremesso político entre o Partido Socialista e o Partido Social Democrata, devem ser muito bem analisadas, sendo importante observar porque aconteceram todos estes acidentes e quem é que tem responsabilidades, como se sabe, quem tem tutelado ao longo de dezenas de anos estas áreas, tem sido quer o Partido Socialista, quer o Partido Social Democrata.-----

----- Do seu ponto de vista, deve-se ultrapassar estas situações sérias, porque se podem transformar numa chicana política.-----

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) referiu que irá votar favoravelmente este dois documentos, no entanto, fazia mais sentido que o Voto de Pesar tivesse sido apresentado por um partido que não estivesse no Governo, dado que toda esta situação não aconteceu por acaso, já a algum tempo que no nosso país a floresta não é devidamente tratada.-----

----- Relativamente ao valor da senha de presença, em sua opinião, o dinheiro nunca é entregue na sua totalidade a quem é devido.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação a Moção:-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor, dos Vogais do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária e do Vogal Osvaldo Ferreira e três votos contra, dos Vogais do Partido Social Democrata, aprovar a presente Moção, a qual será enviada para os Municípios do Distrito do Ribatejo.-----

----- Seguidamente colocou à votação a proposta sobre as senhas de presença desta Sessão reverterem para as vítimas dos incêndios.-----

----- O Vogal António Teles (Coligação Democrática Unitária) referiu que cada Vogal deve tomar a iniciativa que entender relativamente à sua senha de presença.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) sugeriu que essa propos-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2003****1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

ta fosse transformada em recomendação. Em sua opinião, o acto de cada Vogal contribuir com a sua senha de presença, não pode decorrer de uma deliberação do órgão, porque depois de aprovada a proposta todos os Vogais ficam obrigados ao seu cumprimento. -----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) concordou que seja uma recomendação a todos os Vogais. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu que cada Vogal deverá manifestar à Mesa se pretende que a sua senha de presença seja enviada ao Governo Civil. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) apresentou em nome do seu Grupo Municipal o **VOTO DE PESAR** que a seguir se transcreve:-----

----- “Incêndios Florestais - Calamidade Pública-----

----- Este ano Portugal foi devastado por uma série de incêndios, que de Norte a Sul do país, destruiu centenas de milhares de hectares de floresta, queimou casas e provocou a morte de portugueses que apenas tentavam defender as suas propriedade de bens.-----

----- Nas regiões mais afectadas pelos fogos, o Governo decretou a calamidade pública e disponibilizou de imediato todos os meios, para apoiar as populações, todo o país se envolveu numa onda de solidariedade, que permitiu angariar milhões de Euros, que vão ser entregues aos que perderam tudo aquilo que construíram ao longo de uma vida de trabalho e aos familiares das vítimas.-----

----- A Assembleia Municipal de Coruche, reunida em 26 de Setembro de 2003, atenta a toda esta situação, aprova um Voto de Pesar, por todos aqueles que faleceram em consequências dos incêndios que devastaram o país, e expressa a sua solidariedade e pesar para com todos os que perderam os seus familiares nesta tragédia. Também aos que perderam todos os seus bens, a Assembleia Municipal de Coruche, expressa a sua solidariedade.”-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar, o qual será enviado aos Governos Cívicos das regiões afectadas pelos incêndios. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- **PONTO UM - O ESTADO DEGRADADO DAS ESTRADAS NACIONAIS QUE SERVEM O CONCELHO E AS ACESSIBILIDADES A CORUCHE:-** A Presidente da Assembleia deu conhecimento da carta de dezassete de Setembro de dois mil e três, da Coligação Democrática Unitária, solicitando a inclusão deste ponto na Ordem do Dia.-----

----- Seguidamente solicitou que o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, fizesse a apresentação do respectivo ponto.-----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) proferiu a declaração que a seguir se transcreve:-----

----- “Em 27 de Setembro de 2002 o Grupo Municipal da CDU nesta Assembleia agendou

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2003****1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

para debate um ponto com o mesmo título deste que agora apresentamos. -----

----- Passado um ano, é altura de fazermos o balanço do que se alterou e fazer nova avaliação da situação actual. -----

----- Na sequência da Assembleia de 27 de Setembro de 2002 foi criada, neste órgão, uma comissão que integrava também o Senhor Presidente da Câmara e que tinha como missão principal transmitir aos diversos órgãos do poder a nossa preocupação e descontentamento face à situação e reclamar medidas que resolvessem ou pelo menos atenuassem os problemas de abandono a que estão votadas as estradas que servem o Concelho de Coruche.-----

----- Mas passado este tempo verificamos que para melhor nada mudou, já que todas as estradas continuam a degradar-se e agora com a aproximação do Inverno as nossas preocupações aumentam consideravelmente.-----

----- Até a obra mais fácil de executar, o Pontão da Agolada, tem demorado uma eternidade e ainda não está concluída. -----

----- A reparação da 114-3 que devia ter sido iniciada ainda em 2002 não se sabe, ainda hoje, em concreto quando arranca. Tendo havido um repetido adiamento de datas para início da obra da qual o Senhor Presidente da Câmara tem sido porta-voz de todas essas promessas não cumpridas. -----

----- Quanto às outras vias E.N.'s 251, 119 e 114 não há qualquer informação sobre a sua indispensável reparação. -----

----- Podemos assim verificar que a mudança de Governo em 2002 do PS para o PSD/PP, em nada alterou o marasmo e o abandono que constatamos.-----

----- Por outro lado a mudança ocorrida na Câmara Municipal em nada contribuiu para modificar a postura do poder central e nem os tão apregoados e prometidos “lobis” contribuíram para resolver esta calamitosa situação. -----

----- Para dificultar, aconteceu aquilo que há muito temíamos ou seja problemas de segurança com as Pontes que se situam na E.N.114, felizmente que não ocorreu ainda nenhum acidente grave mas os prejuízos causados à economia de toda esta região e às suas populações são por demais evidentes. -----

----- De salientar ainda a grave situação em que estão as Pontes da Escusa e de Santa Justa, cuja evidente degradação, pode resultar em tragédia se não acontecer uma intervenção rápida eficaz. -----

----- Merecendo estas situações uma maior atenção e preocupação por parte da Câmara Municipal, não sendo correcto o seu Presidente, limitar-se a dizer que as responsabilidades são exclusivamente da Associação de Regantes do Vale do Sorraia. -----

----- A questão fundamental das acessibilidades a Coruche continua a ser a construção do IC

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2003****1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

10 nomeadamente a nova travessia do Vale do Sorraia, pela informação disponível parece-nos que agora vai ser feito o Estudo Prévio para a elaboração do Projecto. (Note-se que em resposta ao requerimento dos Deputados que visitaram o Concelho o Governo PS dava como certa a sua conclusão em final de 2001).-----

----- Partindo do princípio que agora é mesmo para se fazer o referido Estudo Prévio e tendo em conta toda a envolvente burocrática e política que estas questões encerram, não é credível que na próxima meia dúzia de anos possamos ter concretizada a nova travessia do Vale do Sorraia.-----

----- Então e até lá como vai ser?-----

----- Ninguém nos garante que não possam surgir novos problemas em qualquer outra ponte e por isso o asfaltamento da Estrada de Meias não é solução porque se situa numa zona facilmente inundável, no entanto concordamos com o seu arranjo.-----

----- Assim em nosso entender e na tentativa de contribuir para a resolução destes problemas propomos que a Assembleia delibere:-----

----- 1 - Recomendar à Câmara Municipal para que através dos serviços técnicos municipais, mande elaborar com urgência um levantamento sobre o estado actual das estradas nacionais e pontes na área do Concelho, para que se possa propor ao Poder Central as medidas consideradas indispensáveis a curto e a médio prazo.-----

----- 2 - No caso concreto da E.N.114 que seja proposto a tomada de medidas urgentes sobre o estado de conservação de todas as Pontes entre Coruche e o Monte da Barca de modo a intervir na consolidação de todas as estruturas incluindo o próprio aterro e um novo piso no referido troço por forma a minimizar o risco de acidentes até à construção da nova travessia do Vale do Sorraia.-----

----- 3 - Elaborado que esteja o levantamento, com o diagnóstico dos problemas. Propomos que no âmbito da Assembleia Municipal seja criada uma comissão, encarregue de estabelecer os necessários contactos com as diversas entidades com competência na matéria e junto da Assembleia da República.-----

----- 4 - Como forma de dinamizar este processo propomos que esta Assembleia convide novamente os Deputados eleitos pelo Distrito, o Senhor Ministro das Obras Públicas, o Senhor Director do I.E.P e o Senhor Director de Estradas do Distrito de Santarém para uma visita a Coruche a fim de se inteirarem no local sobre os graves problemas que são as acessibilidades ao nosso Concelho.”-----

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) recordou que na Sessão de vinte e sete de Junho de dois mil e três, chamou a atenção sobre esta matéria, como se pode observar na respectiva Acta.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2003****1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

----- Referiu que, quando o seu camarada de bancada estava a ler esta declaração, verificou da parte do Grupo Municipal do Partido Social Democrata um certo alheamento em não querer escutar estas palavras, contudo, não é uma regra apenas para o Partido Social Democrata, mas para todos os Governos que têm passado por este país. -----

----- Sublinhou que as pontes sobre o Rio Sorraia não estão preparadas para quarenta toneladas, o máximo é quinze toneladas, são cravadas, não têm nada de soldado e estão suspensas em cima de lodo, sendo urgente a sua reparação, bem como de todo o aterro. Considerou importante haver consenso, no sentido de se pressionar quem de direito, para a realização destas obras. -----

----- Lembrou que tem vindo conseqüentemente a alertar para a situação do aterro, bem como para a necessidade de uma passagem de peões na E.N.114, em Santo Antonino, entre o “Inter-marché e a placa de Foros do Paúl”. -----

----- O Vogal Nelson Galvão (Partido Socialista) referiu que o seu Grupo Municipal não é imune e insensível a estas dificuldades que se fazem sentir na travessia do Vale do Sorraia e acessibilidades ao Concelho de Coruche. -----

----- Seguidamente apresentou em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, a **MO-
ÇÃO** que a seguir se transcreve: -----

----- “Acessibilidades a Coruche -----

----- As acessibilidades à Vila de Coruche são um factor fundamental para o desenvolvimento de todo o Concelho. O actual estado de circulação rodoviária na E.N.114, no troço que faz a ligação entre o cruzamento do Monte da Barca e a Vila, com travessia das pontes sobre o Sorraia, é um forte condicionante ao desenvolvimento económico, social e mesmo cultural, pretendido por todos os Coruchenses. Aos congestionamentos já antes sentidos no acesso à Vila, vieram agora juntar-se as restrições impostas à circulação de veículos pesados na ponte sobre o Sorraia Velho (5ª ponte).-----

----- As actuais alternativas propostas pelo Instituto das Estradas de Portugal são de todo insuficientes. -----

----- A primeira, desvio por Benavente, obriga a percorrer mais 30 Kms o que se torna de todo incomportável, sobretudo para o trânsito local.-----

----- A segunda, estrada de campo, vulgo Estrada de Meias, não oferece as condições mínimas de segurança rodoviária, tendendo o seu estado a agravar-se com a chegada do Inverno e das primeiras chuvas. -----

----- Por outro lado, apesar das interdições decretadas pelo Instituto das Estradas de Portugal, a segurança dos automobilistas que fazem a travessia do Vale do Sorraia pela E.N.114, é diariamente posta em causa em virtude da inobservância das limitações rodoviárias impostas. Para isso, muito tem contribuído a falta de fiscalização e a deficiente sinalização dos percursos alter-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2003****1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

nativos.-----

----- Face a este estado de coisas, a Assembleia Municipal de Coruche não pode deixar de reivindicar:-----

----- a) uma fiscalização mais eficaz da circulação rodoviária na E.N.114 no percurso de ligação entre o cruzamento do Monte da Barca e a Vila de Coruche;-----

----- b) uma melhor sinalização dos percursos alternativos a veículos pesados; -----

----- c) o asfaltamento imediato da estrada de campo (Estrada de Meias) num percurso de 3 km; -----

----- d) o início, com a maior brevidade, das obras de reparação da ponte sobre o Sorraia Velho (5ª ponte);-----

----- e) o lançamento a concurso público da continuidade do IC 10, de Almeirim a Montemor-o-Novo, com contemplação de uma nova travessia sobre o Sorraia, logo que terminado o estudo prévio já lançado a concurso.”-----

----- O Vogal António de Jesus (Partido Socialista) deu conhecimento do teor de vários ofícios enviados pela Câmara, no mandato anterior, ao Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e do Ambiente e também à Associação de Regantes. Nesta sequência concluiu que a Coligação Democrática Unitária quando estava no executivo afirmava que a gestão das pontes de Santa Justa e da Escusa eram da responsabilidade das entidades atrás referidas, hoje, diz que a responsabilidade é da Câmara. -----

----- Salientou que, o actual executivo, pretende que as pontes sejam devidamente reparadas e não o odioso a quem não o tem. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) apresentou em nome do seu Grupo Municipal, a **MOÇÃO** que a seguir se transcreve: -----

----- “O Concelho de Coruche, vive neste momento uma das situações mais difíceis de sempre, em termos de acessibilidades. O condicionamento da quinta ponte sobre o Sorraia, Ponte do Sorraia Velho, a veículos com peso superior a 15 toneladas, em meados de Agosto, causou ao Concelho de Coruche graves prejuízos, agravados mais recentemente pelo condicionamento total a todos os veículos pesados.-----

----- Toda esta situação, foi desencadeada após a análise de um relatório encomendado pelo Instituto das Estradas de Portugal, que apontava para problemas na estrutura da ponte, e que de imediato originou uma intervenção preventiva por parte do I.E.P., visível com o condicionamento da ponte e com o início de perfurações, com vista à identificação clara e objectiva do problema, de forma a intervir o mais rapidamente no sentido de o resolver. Paralelamente o I.E.P., procurou encontrar alternativas viáveis, que permitissem no curto prazo minorar os prejuízos. De facto não se limitou a identificar o problema, como acontecia num passado ainda recente, mas

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2003****1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

procurou de imediato e sem mediatismo, encontrar soluções e alternativa, acção que tem de ser louvada. -----

----- Contudo, não podemos deixar de reclamar a rápida resolução do problema, e exigir que sejam criadas condições para que não se voltem a repetir problemas deste tipo, que podem ter consequências mais graves. -----

----- Como tal, deveremos agir de forma a que situações como: -----

----- A Ponte de Santo Estevão, que esteve mais de ano e meio com trânsito condicionado, mas em relação à qual durante esse período nada se fez, tendo sido lançado o concurso para a sua reparação e as respectivas obras à apenas alguns meses. -----

----- O Pontão da Agolada, que durante anos e anos estrangulou a Estrada Nacional 114, originando vários acidentes, que também viu durante esses mesmos anos o seu alargamento adiado, apenas à alguns meses começou a ser intervencionada. -----

----- O Cruzamento do Infantado, que ao longo dos anos se foi tornando cada vez mais palco de acidentes graves, também foi esquecido ao longo de vários anos, tendo sido intervencionado e transformado em rotunda à apenas alguns meses. -----

----- Estes são exemplos de um desinvestimento, a que todo o Sul do Distrito de Santarém em geral e o Concelho de Coruche em particular, foram entregues nos últimos anos, e que permitiu agravar algumas situações que por si já eram preocupantes. -----

----- Neste momento em que existe um claro investimento público nesta zona do país, em que o Governo quer apostar, com a concretização de obras fundamentais, não pode a Assembleia Municipal de Coruche, passar ao lado deste problema que afecta todo o Concelho de Coruche e a sua população, como tal, deve condenar todo o oportunismo político ou pessoal, que aqueles que foram eleitos para governar tentem retirar da situação, e demonstrar junto de todas as entidades envolvidas neste problema, a sua preocupação pelo arrastar do mesmo e exigência de rápida resolução. -----

----- Como tal, deve ser enviado às várias entidades envolvidas, ofício fazendo sentir o sentimento de preocupação que esta Assembleia tem em relação ao problema da travessia do Vale do Sorraia, exigindo a rápida e definitiva resolução deste problema e disponibilizando toda a cooperação, no sentido de encontrar soluções, pois só com uma sinergia de todos, é possível ultrapassar esta situação.” -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que a declaração lida pelo Vogal Manuel Coelho não foi ouvida com a atenção que merecia. Quando foi proposto a inclusão deste ponto na Ordem do Dia, era no sentido de trazer a esta Assembleia, mais uma vez, um problema sério que se arrasta há muitos anos e que contribuisse para se encontrar um consenso de forma a ultrapassar esta situação. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2003****1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

----- Afirmou que na declaração não é dito que o problema das acessibilidades é da responsabilidade da Autarquia.-----

----- Do seu ponto de vista, este problema deve ser encarado com seriedade, sendo importante discutir estes quatro pontos descritos na declaração.-----

----- Considerou que este assunto merece alguma reflexão e não seja entendido, só porque é apresentado pela bancada da Coligação Democrática Unitária, como algo que tem de ser à partida rejeitado.-----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) esclareceu que o documento não imputa à Câmara ou ao Presidente da Câmara a responsabilidade das pontes de Santa Justa e da Escusa.-----

----- Lembrou que, no programa eleitoral do Partido Socialista estava previsto intervenções nestas pontes e, como até hoje, não é do conhecimento qualquer documentação do Presidente da Câmara dirigida as entidades competentes na matéria, daí que se entendeu que essa responsabilidade passou para a Câmara, no entanto, tal não se confirma no documento. Possivelmente é uma má interpretação por parte da Coligação Democrática Unitária, em relação ao programa eleitoral do Partido Socialista.-----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) afirmou que o seu Grupo Municipal não está nesta Assembleia para defender o Governo, mas ao lado de quem estiver a reivindicar para a sua terra.-----

----- Questionou quem é que detectou o problema das pontes e quem efectuou a interrupção do trânsito e acautelou as populações.-----

----- Recordou que a Comissão das Acessibilidades foi informada da não existência de estudos e projectos, os quais só estariam elaborados no mínimo dentro de dezoito meses, não sendo possível a execução das obras consideradas prioritárias para o Concelho. Na altura a Comissão estava muito preocupada com a construção do IC 10, se calhar não lhe competia como Vogal do Partido Social Democrata, no entanto, manifestou a ideia que era ainda mais importante a Travessia do Sorraia, dado que a qualquer momento se podia ficar isolados a Sul.-----

----- Referiu que é injusto dizer-se que não há resolução, uma vez que na próxima semana irá ser asfaltada a Estrada de Meias. Não é uma resolução completa, daí que seja necessário unir esforços e procurar outros caminhos e outras alternativas. O Partido Social Democrata julga que nesta matéria foram rápidas as soluções possíveis, uma vez que não se pode ir para o terreno de qualquer maneira.-----

----- Pensa que começa a haver um certo desnorte em querer atribuir responsabilidades e à procura de quem é o odioso.-----

----- Questionou o Presidente da Câmara sobre o comunicado da empresa Ribatejana, no qual

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2003****1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

considerava a hipótese de não circular pela Estrada de Meias, ficando os passageiros no cruzamento do Monte da Barca, colocando a população num alvoroço, sobretudo a população escolar, daí que a Câmara como parceiro em termos do pagamento dos transportes escolares, deveria ter acautelado esta situação. -----

----- Recomendou que através da Câmara se centralize toda esta discussão e se procure soluções, porque segundo julga saber o diálogo tem sido fácil junto das entidades competentes. -----

----- O Vogal António Teles (Coligação Democrática Unitária) recordou que houve promessas por parte da Administração Central para com este Município, há cerca de quinze anos, que ainda não foram cumpridas, como por exemplo a Estrada de Santa Justa/Limite do Concelho. -----

----- Referiu que é importante agir em conjunto, este órgão tem de ir directamente apresentar mais uma vez o problema à Administração Central, há anos que se anda a enviar documentação para as mais diversas entidades, mas nada ainda resultou. -----

----- Relativamente à travessia do Vale do Sorraia, lembrou que esta questão já foi colocada quando se discutiu a instalação da fábrica da beterraba, nessa altura considerou-se que a mesma era indispensável. -----

----- Sugeriu que se efectuasse um levantamento rigoroso e exaustivo de toda a situação, de conformidade com as urgências e de seguida solicitar uma reunião com o Ministro das Obras Públicas, no sentido de estabelecer um programa de trabalho, porque é quem tem a obrigação de resolver esta grave situação. -----

----- Salientou que o desenvolvimento económico desta terra está dependente da resolução destes problemas. -----

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) chamou a atenção que a sinalização “desvio a pesados” não está muito bem específica, por vezes os motoristas só se apercebem da situação quando chegam junto da ponte. -----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) apelou à união de todos os Vogais sobre esta matéria. Todavia, não aceita que se diga na Rádio Voz do Sorraia que há uma responsabilidade do Partido Socialista por não haver projectos, entende que, o mesmo se pode dizer em relação ao Partido Social Democrata, porque quando esteve no Governo também não os fez. Deve haver o bom senso, uma vez que há projectos elaborados pelo Partido Socialista, como por exemplo em relação ao Centro de Saúde do Couço, e este Governo não os executa, sendo o que se chama uma política cega de restrição económica e por outro lado criar o odioso para um lado, esquecendo o outro lado. -----

----- Lembrou que foi a Câmara que sugeriu como alternativa a Estrada de Meias e iniciou o seu arranjo, pelo que não se pode afirmar que não houve colaboração para resolução deste problema. Todavia, em termos do seu asfaltamento a Câmara não está em condições económicas

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2003****1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

para a realização dessa obra. Tem de haver bom senso e não criar as responsabilidades para cima de quem não as tem. Hoje, quer se queira ou não é o Partido Social Democrata que está a governar o país. -----

----- A Presidente da Assembleia afirmou que das várias intervenções parece que os Vogais estão de costas voltadas, no entanto, tudo isto é conciliável, o que se passou é a tradicional esgrima política, que se calhar faz sentido algumas notas nesta discussão. -----

----- **A partir deste momento o Vogal Mário Boieiro passou a participar nos trabalhos, sendo vinte e três horas e cinco minutos.** -----

----- O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos: -----

----- Relativamente à afirmação proferida pelo Vogal Manuel Coelho “o Presidente da Câmara tem sido porta voz das promessas não cumpridas”, é natural que o Presidente da Câmara quando tem informações oficiais as transmita publicamente, se depois os prazos não são cumpridos essa responsabilidade não é da Câmara. -----

----- Quanto à reparação das pontes de Santa Justa e da Escusa, é um combate político da Coligação Democrática Unitária, porque até ao mandato anterior essa responsabilidade era do Instituto de Hidráulica e da Associação de Regantes, neste momento, afirmam que tal responsabilidade é da Câmara. -----

----- Em relação ao programa eleitoral do Partido Socialista, não é verdade que no mesmo conste a reparação destas duas pontes, apenas é feita uma referência ao arranjo da Estrada Couço/Montargil, com o alargamento da ponte de Santa Justa, sugerindo um projecto intermunicipal com a Câmara Municipal de Ponte de Sor. -----

----- Segundo informação da Associação de Regantes não há dificuldade na estabilidade da Ponte de Santa Justa. -----

----- Em relação à ponte da Escusa, a Câmara está a trabalhar com a Associação de Regantes no sentido de se efectuar uma intervenção, dado que se encontra de facto em perigo, cujas despesas irão ser repartidas, por ambas as partes, pelo que brevemente será apresentada uma proposta à Câmara. -----

----- Quanto à recomendação para a elaboração de um levantamento rigoroso sobre o estado actual das Estradas Nacionais e Pontes existentes no Concelho, a Câmara não tem técnicos especialistas nessa área. Todavia, a Direcção de Estradas de Santarém tem informação sobre o ponto da situação. -----

----- Deu conhecimento que desde o dia cinco de Fevereiro de dois mil e dois, reuniu várias vezes com o Director de Estradas, entretanto, ele já efectuou várias visitas ao Concelho, sabe perfeitamente o estado degradado em que se encontram as estradas, mas afirma que não tem financiamento para a realização das obras. Relativamente às pontes informou que tinham feito a

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2003****1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

avaliação e havia uma sobre a qual tinham desconfiança, que mais tarde se veio a confirmar o problema, e quanto às restantes têm segurança. -----

----- Seguidamente relatou todo o percurso realizado entre a Câmara, Direcção de Estradas de Santarém, Associação de Regantes, Associação dos Agricultores e Associação de Produtores de Beterraba, a fim da concretização das obras de asfaltamento da Estrada de Meias, no sentido de facilitar o escoamento do trânsito de pesados, estando previsto o seu início para meados do mês de Outubro. -----

----- Em relação ao comunicado divulgado pela empresa Ribatejana, depois de terem conhecimento da realização de obras na Estrada de Meias, informaram que irão continuar a garantir o transporte da população. -----

----- Em sua opinião, é preciso unir esforços para se tentar a resolução dos vários problemas existentes no Concelho, devendo a Comissão das Acessibilidades efectuar novos contactos com as entidades competentes. -----

----- Seguidamente procedeu-se a um intervalo, pelas vinte e três horas e vinte minutos.-----

----- Reiniciaram os trabalhos pelas vinte e três horas e quarenta minutos.-----

----- **A partir deste momento a Vogal Maria Eulália Faustino deixou de participar nos trabalhos.** -----

----- A Presidente da Assembleia propôs que a Comissão das Acessibilidades reunisse na próxima Segunda-Feira, pelas dezoito horas e analisasse os três documentos e que apresentasse um só documento. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da Presidente da Assembleia.-----

----- **PONTO DOIS - PROJECTO DE REGULAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL DE CORUCHE:-** Foi presente o ofício número oito mil oitocentos e cinquenta de vinte e cinco de Agosto de dois mil e três da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Projecto de Regulamento do Museu Municipal de Coruche, que foi aprovado por maioria, em sua Reunião Ordinária de seis de Agosto de dois mil e três, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Projecto de Regulamento por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara afirmou que o documento está de acordo com a lei e que pretende resumir tudo aquilo que são questões relativas ao funcionamento e actividades desenvolvidas pelo Museu Municipal.-----

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) questionou se é feita a prospecção sobre a existência de espólio. -----

----- O Presidente da Câmara deu conhecimento que esse trabalho é feito por Técnicos do Mu-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2003
1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

seu, uma Arqueóloga e um Antropólogo, mas também há pessoas que oferecem voluntariamente peças para o Museu Municipal. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) sugeriu que neste Regulamento fosse salvaguardada a possibilidade de utilização do Auditório do Museu pelas forças políticas, no sentido de se poder promover um debate, um colóquio ou uma reunião, dentro das regras propostas. -----

----- O Presidente da Câmara afirmou que não está concretamente referido o caso dos partidos políticos, podendo ser uma hipótese a considerar no seu Artigo 47º “Cedência a Título Gratuito”, pelo que propôs a criação de mais uma alínea, ou seja, a “c)” passa a “d)” e a “c)” fica com a seguinte redacção:-----

----- “c) - a gratuitidade será extensível às reuniões que os partidos políticos pretendam vir a realizar no local”. -----

----- O Vogal António Teles (Coligação Democrática Unitária) sugeriu as seguintes alterações ao Projecto de Regulamento:-----

----- Artigo 15º, Nº 5, substituir “requerente” por “pessoal técnico”; -----

----- Artigo 39º, Nº 3, substituir “Nº 3” por “Nº 4”;-----

----- Artigo 45º, Nº 3, substituir “expulsar” por “convidar a sair do local”; -----

----- O Vogal António de Jesus (Partido Socialista) sugeriu as seguintes alterações ao Projecto de Regulamento: -----

----- Uniformidade na dactilografia, por vezes escreve-se uma determina palavra com letra grande outras vezes com letra pequena; -----

----- Artigo 7º, Nº 1, e), “APOM” e “ICOM”, deve ser escrito por extenso; -----

----- Artigo 11º, Nº 3, onde se lê “responsável técnico”, acrescentar “do Museu”, porque outros Artigos tem esta designação;-----

----- Artigo 14º, Nº 2, substituir “contingente de funcionários” por “quadro de pessoal”;-----

----- Artigo 31º, Nº 2, discordo do texto, deve-se considerar “ponderado por quem”; -----

----- Artigo 32º, Nº 3, retirar a segunda vez a palavra “o artista”; -----

----- Artigo 42º, Nº 2, retirar a palavra “respectivo”; -----

----- Artigo 49º, falta o nome “José Labaredas”; -----

----- O Vogal Nelson Galvão (Partido Socialista) manifestou discordância em relação à alteração proposta ao Artigo 14º, Nº 2, uma vez que o Museu não tem um quadro de pessoal próprio, pelo que se deve manter “contingente de funcionários”. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Projecto de Regulamento com as alterações propostas aos seguintes Artigos “7º, Nº 1, e)”; “11º, Nº 3”; “15º, Nº 5”; “32º, Nº 3”; “39º, Nº 3”; “42º, Nº 2”; “45º, Nº 3”; “47º”; “49º”.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2003****1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Regulamento do Museu Municipal de Coruche.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou autorização para continuação dos trabalhos pelas zero horas.-----

----- A Assembleia autorizou a continuação dos trabalhos até à uma hora.-----

----- **PONTO TRÊS - PROJECTO DE REGULAMENTO DE INVENTÁRIO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL:-** Foi presente o ofício número nove mil duzentos e trinta e sete de onze Setembro de dois mil e três da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Projecto de Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, que foi aprovado por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de três de Setembro de dois mil e três, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Projecto de Regulamento por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu que este Projecto de Regulamento foi elaborado de conformidade com as normas do POCAL.-----

----- O Vogal Nuno Mendes (Partido Socialista) relativamente aos Anexos, sugeriu no “Auto de Venda”, substituir “escudos” por “euros” e no “Auto de Transferência” pensa que está incompleto, não é feita qualquer referência à “b”).-----

----- O Vogal António Teles (Coligação Democrática Unitária) referiu que há necessidade de uma correcção ao “Artigo 30º”, porque não se pode mexer na ficha sem existir movimento contabilístico.-----

----- O Vogal Mário Boieiro (Partido Socialista) sugeriu a seguinte alteração ao documento “Bens Imóveis (I - 2) - 2.3 - Natureza dos Direitos da Autarquia” substituir “Propriedade Plana” por “Propriedade Plena”.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Projecto de Regulamento com as alterações propostas.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- O Vogal Osvaldo Ferreira não se encontrava presente na sala aquando da discussão e votação do Ponto Três.-----

----- **PONTO QUATRO - DERRAMA:-** Foi presente o ofício número nove mil duzentos e trinta e seis de onze Setembro de dois mil e três da Câmara Municipal de Coruche, anexando a proposta de Derrama, que foi aprovado por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de três de

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2003****1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

Setembro de dois mil e três, que a seguir se transcreve:-----

----- “Nos termos do Nºs 1 e 2 do Artigo 18º da Lei Nº 42/98 de 6 de Agosto, proponho o lançamento da Derrama de 8% da colecta do Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas, para reforçar a capacidade financeira deste Município, prevendo-se que essa importância venha a ser utilizada por conta do Estádio Municipal de Coruche.”-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução à proposta por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara da Câmara referiu que é proposto o valor igual ao do ano passado, 8%, considerando que este é um valor médio.-----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) referiu que na sequência de posições assumidas em anos anteriores sobre esta matéria, continua a pensar que é nestes pequenos pormenores que a Câmara poderia marcar a diferença deste Concelho em relação a outros, no sentido de conseguir captar investimentos, com a criação e instalação de empresas.-----

----- Salientou que se verifica-se que o valor obtido através da derrama não é uma receita significativa, mas, por outro lado, para as empresas é mais um encargo, o que numa decisão de investimento certamente pesará, devendo esta política ser repensada pela Câmara.-----

----- Referiu que votará contra esta proposta, na medida que considera que é um sinal do interesse do Concelho de Coruche em relação aos outros, há necessidade de mais empresas e de mais emprego no Concelho.-----

----- O Vogal António Teles (Coligação Democrática Unitária) referiu que com esta proposta o Município mostra simpatia e boa vontade para com os empresários. Não acredita seja qual for o valor de derrama, que os empresários deixam de se instalar no nosso Concelho. Lembrou que 8% representa 2,4 % sobre o rendimento, o que é de facto uma ninharia.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que o seu Grupo Municipal irá votar favoravelmente a presente proposta, cujo valor é igual a anos anteriores.-----

----- Salientou que em algumas Câmaras Municipais, nomeadamente do Partido Social Democrata, o valor da derrama é de 10%.-----

----- Do seu ponto de vista, deve-se enquadrar este imposto no quadro das dificuldades gerais das Autarquias, face a uma política restritiva de investimento e de cortes nas despesas públicas.-----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) referiu que o seu Grupo Municipal está de acordo com o valor proposto para a derrama. Recordou que há quatro anos era de 10% e depois baixou para 8%.-----

----- Salientou que a maior parte das Câmaras do Distrito de Santarém a derrama é aplicada a 10%, não sendo motivo para as empresas não se instalarem.-----

----- O Vogal Osvaldo Ferreira, concordou com o valor proposto para a derrama. Em sua opi-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2003****1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

nião, existem muitos outros factores de decisão para a fixação de empresas, nomeadamente as infra-estruturas de apoio na proximidade dos locais onde se pretende a sua instalação, as vias de comunicação, a qualificação das bolsas de mão de obra e a proximidade das matérias primas. Não será a derrama que a Autarquia vai aplicar, ou seja, os 2,4% sobre o lucro declarado que irá impedir que as empresas se fixem no nosso Concelho, mas sim critérios de âmbito mais geral que dependem do Governo. -----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) recordou que, em anos anteriores, tendo em conta o valor proposto, alguns dos Vogais que anteriormente interviram, ponderaram a descida da derrama, dado que em termos de valor líquido a receber pela Autarquia não seria muito significativo.-----

----- Considerou que numa decisão de investimento a derrama não é evidentemente um dos factores principais, o que está nessa decisão são factores como a inexistência de acessibilidades, o custo dos terrenos, a existência de mão de obra qualificada e também a carga fiscal, mas o problema de Coruche é que tem falta de todos estes factores, daí que um sinal de distinção simbólica seria muito importante.-----

----- Em sua opinião, não é argumento dizer que há outros Concelhos, nomeadamente no Distrito de Santarém, que aplicam a derrama a 10%, desconhece se é exactamente assim, mesmo que o seja, a verdade é que o nosso Concelho está em competição, dado que há outros Concelhos que estão mais avançados quanto à instalação de empresas. Sendo importante continuar-se a pensar qual é a maneira de atrair empresas para o nosso Concelho. -----

----- O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos: -----

----- Referiu que o valor da derrama seja idêntico ao do ano passado, cerca de quinhentos e sessenta mil euros, ou um pouco inferior. -----

----- Quanto à comparação com outros Concelhos, se a maior parte aplicam um taxa de 10% e no Concelho de Coruche é 8%, é uma distinção pela positiva, uma vez que o valor é inferior. ---

----- Outro aspecto vai entroncar na necessidade deste tipo de receita para as Autarquias, sendo receitas correntes com aplicação nas chamadas despesas correntes, onde existe cada vez mais dificuldade com a aplicação do Pocal. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor, dos Vogais do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária e do Vogal Osvaldo Ferreira, um voto contra, do Vogal Francisco Cortez do Partido Social Democrata, e duas abstenções, dos Vogais Fátima Bento e Francisco Gaspar do Partido Social Democrata, aprovar a proposta de derrama.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO CINCO - CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO VALOR DE NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL SETECENTOS E**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2003****1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

SETENTA E QUATRO EUROS:- Foi presente o ofício número nove mil trezentos e vinte e três de quinze de Setembro de dois mil e três da Câmara Municipal de Coruche, solicitando autorização para a contracção de empréstimo de médio e longo prazo no valor de novecentos e oitenta e dois mil setecentos e setenta e quatro euros, no âmbito da competência prevista na alínea d), Nº 2 do Artigo 53º da Lei Nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei Nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e de conformidade com a deliberação tomada em sua Reunião Ordinária de três de Setembro de dois mil e três, que foi aprovada por unanimidade, cujas condições das instituições de crédito e mapa de capacidade de endividamento, ficam a fazer parte integrante da presente Acta.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução à proposta por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara deu conhecimento que a Câmara pediu propostas a três entidades bancárias, Banco Espírito Santo, Nova Rede e Caixa Geral de Depósitos. Após análise das mesmas em sua reunião de três de Setembro, considerou que a proposta mais favorável era a da Caixa Geral de Depósitos.-----

----- Seguidamente procedeu-se à elaboração de um documento onde é feita a análise do que vai ser a capacidade de endividamento da Câmara com a contracção deste empréstimo, a qual é de 69,58%.-----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) afirmou que existiu certamente um lapso relativamente a este processo, uma vez que os Vogais não têm conhecimento da proposta apresentada pela Câmara à Assembleia para a contracção deste empréstimo, apenas foi distribuído o mapa da capacidade de endividamento, quanto às propostas das entidades bancárias, que são obrigatórias por lei, não têm conhecimento das mesmas.-----

----- Referiu que existem, neste momento, em vigor cinco empréstimos, quatro dos quais com capital totalmente utilizado e um quinto, autorizado no mandato anterior, no valor de dois milhões e quinhentos mil euros, da Caixa Geral de Depósitos, que ainda não foi usado qualquer capital, sendo o mesmo destinado às Piscinas Municipais e Rede Viária.-----

----- Questionou se além deste empréstimo aprovado no mandato anterior, a Assembleia vai autorizar a Câmara a contrair mais um outro empréstimo de um milhão de euros para o Estádio Municipal.-----

----- Referiu que é possível alterar o destino do empréstimo que não foi ainda utilizado para os fins agora propostos, após a devida autorização por parte da Assembleia.-----

----- Em relação ao projecto do Estádio Municipal, questionou se já existe algum estudo sobre quanto a Câmara vai gastar, se é ou não o valor da totalidade do empréstimo e qual o valor dos fundos comunitários.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2003****1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

----- Referiu que tem dúvidas quanto à votação deste ponto, uma vez que não foi disponibilizada a devida documentação. -----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) apresentou em nome do seu Grupo Municipal, a declaração que a seguir se transcreve: -----

----- “Sendo a contracção de um empréstimo um acto normal na gestão de uma Autarquia existem no entanto empréstimos de muito difícil justificação e este que a Câmara propõe que esta Assembleia aprove é um deles. -----

----- A CDU irá votar contra a contracção deste empréstimo de quase um milhão de euros por diversas razões que passarei a enumerar: -----

----- 1º - Do ponto de vista financeiro é difícil de compreender que depois de termos andado mais de um ano a ouvir falar de uma dívida enorme e de uma situação financeira muito difícil de controlar, haja agora uma mudança tão radical e tudo ficou cor-de-rosa nesta Autarquia; -----

----- 2º - O fim a que se destina o empréstimo (aquisição de terreno para a construção do Estádio Municipal) em nosso entender não justifica tão grande esforço financeiro já que existiam outras alternativas, nomeadamente os terrenos do Montinho do Brito; -----

----- 3º - A área de terreno a adquirir, cerca de dois hectares, não satisfaz minimamente as necessidades desportivas a que se destina e não vai comportar os programas de formação do Grupo Desportivo “O Coruchense” já que só contempla a existência de um campo de futebol. -----

----- 4º - A contracção deste empréstimo vai retirar à Câmara a capacidade de realização de outras obras que nos parecem prioritárias, nomeadamente as aquisições de terrenos para o Parque de Negócios e Zona Industrial do Couço, bem como as redes de esgotos em algumas povoações, nomeadamente em: Foros de Coruche, Rebocho, Santana do Mato, etc.; -----

----- 5º - Não está claro que a Câmara não tenha de construir o Estádio Municipal no Montinho do Brito já que não são transparentes nem definitivas as razões apresentadas pelo Senhor Presidente da Câmara para não cumprir o que está estipulado na escritura de doação do terreno. -

----- Parece-nos assim que não é justificável a contracção deste empréstimo que a ser concretizado será um puro despesismo por parte da Câmara Municipal que neste caso concreto vem dar razão ao Governo quando acusa algumas Autarquias de tal prática.” -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que em relação à não distribuição da devida documentação aos Vogais, houve uma irregularidade que deve ser considerada. -----

----- O Presidente da Câmara afirmou que a documentação pode ser distribuída pelos Vogais. -

----- Explicou que o empréstimo autorizado no mandato anterior, está afecto ao Emissário, às Piscinas Municipais e à Rede Viária e ainda não foi utilizado porque não foi preciso, mas está disponível para esse fim e certamente ainda este ano será utilizado. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2003****1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

----- Lembrou que, numa primeira fase as Autarquias não podiam ter acesso ao crédito, mas posteriormente houve um racionamento das verbas disponíveis para que as Autarquias tivessem acesso ao crédito. Havendo essa possibilidade de se recorrer ao crédito, é proposto a contracção do empréstimo para aquisição do terreno para a construção do Estádio Municipal, sem colocar em causa qualquer tipo de viabilidade financeira da Câmara, daí que seja justificável a aquisição deste terreno, cujo valor é cerca de cento e setenta mil contos. -----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) referiu que não se pode de forma alguma desvalorizar este tipo de questões formais entre a Câmara e a Assembleia, ou seja, o dever de informação dos Vogais para poderem tomar deliberações em consciência. -----

----- Recordou que tem sido hábito nesta Assembleia, nos mandatos anteriores, a distribuição das propostas das entidades bancárias.-----

----- Em sua opinião, seria mais correcto alterar-se o destino do empréstimo já aprovado para efectuar o pagamento do terreno. Não faz sentido fazer um novo empréstimo de um milhão de euros, tendo em conta que existe um outro empréstimo de dois milhões e meio de euros, que não foi ainda utilizado. -----

----- Referiu que é importante saber se se está a hipotecar o futuro com a contracção de outro empréstimo, isto é, a população de Coruche andar a pagar o terreno do Estádio Municipal. Lembrou que não se pode dizer uma coisa na altura da campanha eleitoral e depois fazer algo diferente e não interessa as percentagens de coeficientes, mas sim quanto a Câmara deve, quanto vai passar a dever e quando é que vai pagar.-----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) referiu que na última Sessão foi discutida a questão da aquisição do terreno e como para se efectuar um negócio é preciso dinheiro, a presente proposta é no sentido da Assembleia autorizar a Câmara a contrair um empréstimo para a respectiva aquisição.-----

----- Frisou que neste mandato é a primeira vez que se está a contrair um empréstimo. -----

----- Recordou que, o empréstimo no valor de quinhentos mil contos autorizados no mandato anterior, nem sequer tinha destino, chamava-se uma almofada financeira para um eventual que pudesse aparecer de imediato, falava-se do Emissário e das Piscinas Municipais, mas não tinha objecto concreto.-----

----- Referiu que face a toda esta discussão dá a impressão que se está a tentar travar a construção do Estádio Municipal em Santo Antonino.-----

----- A Presidente da Assembleia explicou que quando recebeu esta proposta, foi seu entendimento, uma vez que na Sessão anterior se tinha aprovado a aquisição do terreno, que era essa a finalidade do empréstimo, pelo que não havia necessidade de distribuir toda a documentação. Todavia, se os Vogais assim entenderem será feita a distribuição da documentação. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2003****1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) referiu que, respeita a posição da Coligação Democrática Unitária, uma vez que sempre entendeu que o Estádio Municipal devia ser construído no terreno do Montinho do Brito, daí uma coerência, não estar de acordo com o destino deste empréstimo, conforme já declararam.-----

----- Em relação ao Partido Social Democrata, não percebe a sua posição, quando foi dito na última Sessão que Santo Antonino era o local mais indicado para a construção do Estádio Municipal, tendo votado favoravelmente à proposta de aquisição do terreno e na altura o Presidente da Câmara explicou que tal aquisição era sujeita a um empréstimo.-----

----- Quanto à alteração do destino do empréstimo aprovado no mandato anterior, pensa que desta forma se está a enganar a população, uma vez que se irá utilizar um dinheiro que está destinado a outro fim. Do seu ponto de vista, é de manter o anterior empréstimo para o fim a que está destinado e aprovar um novo empréstimo para a aquisição do terreno para o Estádio Municipal.- -----

----- Afirmou que o Grupo Municipal do Partido Socialista entende que em Santo Antonino é o local mais correcto para a construção do Estádio Municipal. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) explicou que não está em causa a questão da localização do Estádio Municipal, na última Sessão foi esclarecida essa situação, neste momento, do ponto de vista do seu Grupo Municipal, existem dúvidas perante a não observância de algumas formalidades legais. Salientou que, enquanto não se entender que a Assembleia é um órgão deliberativo e que tem a competência de fiscalizar a actividade da Câmara, e que valorizado e respeitado deve ser dignificado, torna-se necessário um conjunto de documentos e de condições para que tal aconteça, daí que o Partido Social Democrata, que até sustenta a maioria, tenha colocado questões que são pertinentes. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu que já terminou o tempo autorizado pela Assembleia de “uma hora”, pelo que colocou à apreciação da Assembleia se os trabalhos continuam ou serão suspensos.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) lembrou que existe um acordo, cujo limite das Sessões é até à uma hora da manhã.-----

----- O Presidente da Câmara esclareceu que o facto de se ter contraído um empréstimo destinado ao Emissário, Piscinas Municipais e Rede e Viária não permite à Câmara utilizar o dinheiro para outro fim.-----

----- Explicou que face ao Nº 5 do Artigo 23º da Lei Nº 42/98 de 6 de Agosto “O pedido de autorização à Assembleia para a contracção de empréstimo de médio e longo prazos é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Muni-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2003****1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

cípio.” estes documentos foram enviados à Assembleia, não diz em lado nenhum que esses documentos são fornecidos aos Vogais.-----

----- Referiu que no caso da Assembleia se prolongar por mais oito dias, poder-se-á distribuir a documentação para que os Vogais possam votar em consciência na próxima reunião.-----

----- O Vogal Ernesto Cordeiro (Partido Socialista) referiu que ficou convicto aquando da aprovação da aquisição do terreno para a construção do Estádio Municipal em Santo Antonino que seria com um empréstimo.-----

----- Recordou que a bancada do Partido Social Democrata pediu cinco minutos para reflectir se devia votar a favor ou contra a proposta de aquisição do terreno, tendo chegado à conclusão que o seu voto era favorável. Em relação à Coligação Democrática Unitária não é de admirar, uma vez que já votou contrariamente na última Sessão. Neste momento, por parte do Partido Social Democrata são colocadas dúvidas que estão em contradição com a sua votação anterior.-----

----- Em sua opinião, o dinheiro que está autorizado não deve ser desviado para outro fim, porque no futuro pode haver compromissos que não se possam assumir.-----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) afirmou que a posição do seu Grupo Municipal sobre a construção do Estádio Municipal é muito clara, foi expressa na última Sessão da Assembleia, isto é, aprova a sua localização e está de acordo com o projecto. Em relação à contracção do empréstimo para pagar durante vinte aos, ou seja, cinco mandatos, a lei estabelece quais são as regras que têm de ser cumpridas para que a Assembleia tome a sua deliberação, não são puras questões formais, é preciso que os Vogais estejam devidamente informados para votarem em consciência.-----

----- Em sua opinião, não há qualquer ilegalidade fazer a alteração de utilização do empréstimo, uma vez que foi a Assembleia que aprovou essa autorização.-----

----- Frisou que, no mínimo, a Assembleia deverá ser esclarecida sobre qual é o empréstimo a contrair, quais as condições, para quando o seu pagamento e a que se destina.-----

----- Salientou que o Partido Social Democrata votou a favor da aquisição do terreno para a construção de Estádio Municipal e mantém firmemente essa posição, o que não quer dizer, relativamente à contracção do empréstimo que não discorde da forma como foi desencadeado todo o processo e não esteja suficientemente esclarecido para poder votar.-----

----- Sugeriu que este ponto seja discutido e votado definitivamente na próxima reunião e que se distribua a documentação necessária.-----

----- O Vogal Nelson Galvão (Partido Socialista) referiu que face à lei, não é possível afectar o empréstimo que já está visado a uma utilização cujo o fim é diferente.-----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) recordou que não é a primeira vez que esta Assembleia autoriza a contracção de empréstimos a médio e longo prazo. Existindo essa possibi-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 7/2003****1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

lidade deve-se autorizar a contracção do respectivo empréstimo. É um encargo para a futura Câmara, mas em contrapartida também fica património. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu que a documentação será enviada a todos os Vogais para se estar em condições de votar este ponto na próxima reunião. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, suspender os trabalhos, designadamente os Pontos Cinco, Seis e Sete. -----

----- A Presidente da Assembleia convocou a segunda reunião, para o próximo dia três de Outubro, pelas vinte e uma horas, para continuação dos trabalhos. -----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão, à uma horas e vinte e cinco minutos, do dia vinte e sete de Setembro do presente ano, da qual para constar, se lavrou a presente Acta, que eu, Isabel Maria Bernardina Ferreira, Segundo Secretário, a desempenhar funções de Primeiro Secretário, subscrevo:-----

A Primeiro Secretário

A Presidente da Assembleia Municipal
